**ESTADO DO CEARÁ**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – http://www.tjce.jus.br – *e-mail*: corregedoria@tjce.jus.br

**Ofício-Circular Nº. 67/2016/CGJ-CE**

Fortaleza, 19 de maio de 2016.

**Processo Administrativo nº 8501209-26.2016.8.06.0026**
**Assunto: Existência de Bens**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, REQUER Notários e Registradores das serventias extrajudiciais de registro de imóveis que forneça informações no prazo de **30 (trinta) dias** acerca da existência de bens em nome da UNIMED DE JEQUIÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO nos termos do Despacho/Ofício 2.175/2016 (cópia anexa).

Outrossim, informo que a comunicação deve ser feita diretamente ao pleiteante, com posterior comunicação a esta Corregedoria Geral para fins de arquivamento..

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**
**Corregedor Geral da Justiça**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA. Data da última assinatura: 20/05/2016 às 14:43:51.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501209-26.2016.8.06.0026 e o código 7O92GK3B.